Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 005/2015

Dispõe sobre o reajuste do valor da Constante de Referência para o Custo da Fiscalização (C) com base no Art. 58 da Lei Complementar nº 149 de 30 de dezembro de 2003.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, em regime colegiado, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 2.176/2014 e de acordo com os Art. 2º, I; Art. 3º, IV, Art. 4º e Art. 28, III da Lei Complementar nº. 429/2011 e considerando ainda o disposto nos Artigos 56 e 58 da Lei Complementar nº 149 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor da Constante de Referência para o Custo da Fiscalização (C) de R\$ 22,84 (vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) em 193,70% (cento e noventa e três inteiros e setenta centésimos por cento), resultando num valor de R\$ 44,24 (quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Cuiabá, 03 de junho de 2015.

Carlos Carlão Pereira do Nascimento

Diretor Presidente Regulador da AGER/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 701974a2

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar